



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2026

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 2001

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 2435, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 1ª Sessão Extraordinária, realizada em 23 de janeiro de 2.026, aprovou por nove votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 005/2026, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), distribuído na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO					
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS					
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS					
15.452.0022.2071	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, OBRAS E SERVIÇOS					
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110.0000	1.000.000,00		

TOTAL **R\$ 1.000.000,00**

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com a anulação das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO					
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
10.301.0014.2024	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE					
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	301.0100	132	590.000,00	
10.301.0014.2027	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVOS					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	301.0100	141	50.000,00	
10.301.0014.2028	SAÚDE 365 - CUIDADO O ANO INTEIRO, POR UMA VIDA MELHOR					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	301.0100	147	50.000,00	
10.302.0013.2023	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA					
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	302.0100	155	200.000,00	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS					
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS					
15.452.0022.2071	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, OBRAS E SERVIÇOS					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	236	110.000,00	

TOTAL **R\$ 1.000.000,00**

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 29 DE JANEIRO DE 2026.

**Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.